

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAIUÁ**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIUÁ – IPRECA**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nas dependências deste Instituto de Previdência, as 08:30h, reuniram-se os membros titulares do Conselho de Administração, a saber: Denize Ploeger Silva, Rafaela Aparecida Silva Souza e Thiago de Souza Pereira sob a presidência da primeira, para os fins de analisarem e emitirem o parecer sobre a apreciação e verificação dos documentos contábeis de execução orçamentária, das receitas e despesas e balancetes mensais e apreciação e verificações das conciliações bancárias deste Instituto, referentes ao mês de Outubro de dois mil e vinte e três. Nota-se que o Instituto possui um Saldo Financeiro de R\$ 10.654.945,93, a Receita do Mês é de R\$ 820.456,90, onde R\$ 699.970,60, representa o repasse da Prefeitura Municipal de Caiuá sendo R\$ 257.948,21 funcional, R\$ 129.918,86 patronal, R\$ 120.174,87 aporte, R\$ 27.839,74 taxa de administração. E a Despesa do Mês é de R\$ 879.034,05, onde R\$ 403.979,28 pagamento de benefícios de aposentados e pensionistas e de R\$ 42.577,03 referente despesas administrativas, houve compensação de receitas no valor de R\$ 236.443,59. O movimento das aplicações financeiras durante o mês em exame, tiveram resultados de ganhos de R\$ 29.691,15 e R\$ 98.369,91 perdas. Houve também retenção de empréstimos consignados dos aposentados e pensionistas deste Instituto, cujos valores neste mês correspondem ao valor de R\$ 58.653,51, que foram integralmente recolhidos às instituições credoras. Observa-se que com as compensações das receitas realizadas neste mês, de acordo com a Lei 1.712 de 28/08/2023, as contribuições devidas pela Prefeitura até a competência 09/23, ficaram totalmente regularizadas. Da análise das conciliações bancárias verificou-se absoluta regularidade. Analisou-se também os documentos componentes das despesas, concluindo-se pela sua regularidade. Após analisados e apreciados os itens acima mencionados, os membros deste Conselho se manifestam favoravelmente à aprovação do movimento do referido mês. Nada mais havendo a ser deliberado e, ou mais a registrar, é a presente ata conferida, apreciada, aprovada e assinada pela Presidente Senhora Denize Ploeger Silva e pelos membros do Conselho de Administração.

  
Denize Ploeger Silva  
Presidente

  
Rafaela Aparecida Silva Souza  
Membro

  
Thiago de Souza Pereira  
Membro